Of. nº 311/13-SG. Esteio, 27 de março de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Beatriz Lopes, aprovado em Sessão Ordinária de 26 de março, solicita a Vossa Excelência, que determine junto à secretaria competente, a notificação ao proprietario do imóvel localizado na Rua Alberto Pasqualini, ao lado do nº 171, para que realize a limpeza do terreno.

Segundo a vereadora o local já apresenta vegetação elevada, atraindo insetos e roedores.

Sem mais, e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.